



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36152-000

Goianá - MG

PORTARIA 074/2009

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando a legislação vigente, RESOLVE:

- 1º - Nomear CACILDA MOTTA CORRÊA DA CRUZ (titular) e KARLA MARIA LANINI DE CARVALHO (suplente) como representantes da Divisão de Promoção Social no Conselho Municipal do Idoso, em substituição, respectivamente, a André Maurício Sanábio Freesz e Valéria Cristina Nunes Campos.
- 2º - Nomear MARIA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA (titular) e CRISTIANA COSTA BELLEI (suplente) como representantes da Divisão de Saúde e Saneamento no Conselho Municipal do Idoso, em substituição, respectivamente, a Michael de Oliveira Zaidem e Eliana Silva Costa Ribeiro.
- 3º - Nomear ANA CRISTINA FRACETTI (titular) e GUILHERME RUFFATO DA COSTA (suplente) como representantes da Divisão de Educação e Cultura no Conselho Municipal do Idoso, em substituição, respectivamente, a Leila Deotti e Selma Zeferino dos Santos.
- 4º - Nomear VALÉRIA CRISTINA NUNES CAMPOS (titular) e EDUARDO RODRIGUES LIMA (suplente) como representantes da Procuradoria Jurídica Municipal no Conselho Municipal do Idoso, em substituição, respectivamente, a Brenildo Ayres do Carmo e Hélder Santos de Rezende.
- 5º - Nomear MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (titular) como representante dos usuários de serviços de atendimento aos idosos no Conselho Municipal do Idoso, em substituição a Mariza da Silva Araújo.
- 6º - Nomear MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (titular) e SHANA CRISTINA DO NASCIMENTO (suplente) como representantes dos Clubes de Serviços localizados no Município no Conselho Municipal do Idoso, em substituição, respectivamente, a Jorge Luiz Lanini e Maria Aparecida de Paula Maciel Ribeiro.
- 7º - Permanecem inalterados os demais membros, nomeados através da Portaria nº 028/2008.
- 8º - Revogadas as disposições em contrário.
- 9º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 14 de setembro de 2009.


Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal



Luiz Antônio F. A. da Cruz